

DECISÃO SEI N° 0021193449/2024 - SAP.UCP.CGPPP

Joinville, 03 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Joinville, com fundamento na Lei Ordinária Municipal nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021, no Decreto Municipal nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022, e no Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 003/2023 e seus anexos ("Edital"), INDEFERE o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação dos estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura para a operação, administração, manutenção, conservação e modernização da Estação Rodoviária Harold Nielson, formulado pelo consórcio formado por GARÍN INFRAESTRUTURA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. e MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Fica mantida a data de 09 de maio de 2024 como o prazo para a apresentação dos estudos.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/05/2024, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021193449** e o código CRC **84AD8DE6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.144792-2

0021193449v3

Criado por [u40082](#), versão 3 por [u40082](#) em 03/05/2024 10:20:56.